



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1409 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 14 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

### Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N 32.581/05, que tem como  
interessado o Gabinete do Prefeito: Arquivada. À Corregedoria Geral  
Administrativa para oficiar

### Seção II Secretarias Municipais

#### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	

Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-  
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43  
- Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n -  
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-  
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n-  
Fone: 3279-1145

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4908/06 - PROCESSO N° 22367/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - TRANSURB - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.2 da cláusula primeira do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, o prazo do contrato. 2. Resolvem ainda, alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, acrescentando o valor estimado de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais) ao contrato, passando de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais) para R\$ 421.056,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cinqüenta e seis reais) o valor do contrato - **ASSINATURA:-** 06/08/2007.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 14/08/2007, os candidatos relacionados abaixo no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Célia de Oliveira Xavier	27.300.292-2	1407/2007
Marlene Romano da Silva	26.237.319-1	1408/2007
Marta Ribeiro Alves Cezar	14.991168-3	1409/2007

### EDITAL DE ACESSO N° 07/2007

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental II** nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**

**Vagas:** 10

**Pré-requisitos:**

- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental I;**
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Professor de Ensino Fundamental I, contando até a data limite de 31/07/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

**Jornada:** 20 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 15

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;**

As inscrições serão efetuadas nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2007, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de julho de 2007;
- c) Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

**IDENTIFICAÇÃO:**Cargo: **Professor de Ensino Fundamental II**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_ Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:

**Fotocópia dos certificados referentes a:**

- a) Doutor em Educação;
- b) Mestre em Educação;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura);
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação;
- e) Exercício de direção de escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas;

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/07/07

**3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

- I** - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- II** - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- III** - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
  - a) Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
  - b) Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
  - c) Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
  - d) Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

**V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :**

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três ) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06

(seis) meses;

- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**Artigo 14º - Cursos e Treinamentos**

- a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- e) Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Conforme artigo 15º do decreto 9452/03, alterado pelo decreto 9491/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos **I, II, V do artigo 7º e no artigo 14, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.**

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 31/07/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- d) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**4 – DOS RECURSOS**

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

**Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.**

**A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.**

**Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.**

## 5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

**O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.**

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:**

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

**A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.**

**O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.**

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1165/2007, do Sr. Prefeito Municipal.**

Bauru, 14 de agosto de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPTO. DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – DIV. APOIO AO SERVIDOR

#### COMUNICADO-PLANO DE SAÚDE

Tendo em vista novo processo de licitação no qual a Empresa Tec- Seg (Beneplan) foi a vencedora, temos a informar o que se segue:

#### PARA QUEM JÁ POSSUI O PLANO DE SAÚDE

- Para maior comodidade e tendo em vista que a Empresa de Saúde contratada continua sendo a Tec- Seg (Beneplan), os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas, comissionados e agentes políticos que já são usuários do Plano de Saúde Municipal, permanecerão cadastrados no benefício.

#### PARA QUEM DESEJA SOLICITAR A ADESÃO, INCLUSÃO OU CANCELAMENTO DO PLANO DE SAÚDE

- Os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas interessados em solicitar a adesão ou inclusão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício sem os prazos de carência estabelecidos, entre os dias **09 de agosto de 2007 à 10 de setembro de 2007**. Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica,

poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Para isso, deverão comparecer à Secretaria da Administração, sito a Avenida Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana. **Horário de atendimento:** 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

- O valor mensal a ser descontado continua sendo o de 4% (quatro por cento) dos vencimentos brutos, incluídas todas as vantagens, de acordo com a Lei nº 4706/01;

- Os ocupantes de cargo comissionado com livre nomeação, bem como os agentes políticos interessados em solicitar a adesão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício, na condição de **AGREGADOS**. Salientamos que, para esta categoria, o titular deverá suportar com a integralidade de todo o custeio, obrigatória e diretamente com a Empresa de Saúde. Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica, poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Estamos a disposição para maiores informações e esclarecimento de dúvidas pelos telefones:

**2106-5662 - Beneplan**

**3235-1277 - Divisão de Apoio ao Servidor**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

Bauru, 13 de agosto de 2007.

### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **15/08/2007, Quarta-Feira, às 15h**, na Sala de Reuniões do 2º andar (ao lado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico), na Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO  
Presidente do CADEM

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 619/07 - PROCESSO Nº 10952/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de alunos especiais matriculados na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE, conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos do Processo nº 10.952/2007 apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA - PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 146.520,00 - **ASSINATURA:-** 07/08/2007.

**CONVÊNIO Nº 620/07 - PROCESSO Nº 10952/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Sorri - Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de alunos especiais matriculados na SORRI-BAURU, conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos do Processo nº 10952/2007 apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA - PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 135.864,00 - **ASSINATURA:-** 07/08/2007.

**CONVÊNIO Nº 622/07 - PROCESSO Nº 10952/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de alunos especiais matriculados no LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO, conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos do Processo nº 10.952/2007 apresentado pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO - PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 39.960,00 - **ASSINATURA:-** 07/08/2007.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### Republicação por incorreção da:

### COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Grupo 1

CRISTIANE AP. G. DE OLIVEIRA – EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT  
MARCIA ERNESTA ZWICKER DI FLORA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI  
CYNTIA MARIA CALDAS BRESCIANI  
GRIZELDA LUIZA PURINI – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GRUPO 2

FÁTIMA APARECIDA TENTOR SALLES – EMEI APARECIDA PEREIRA PEZZATTO  
INÊS LAWMKOWSKI HERREIRA – EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE  
LANE MARY FAULIM GAMBA – EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO  
MARTA MARIA T. TEIXEIRA EVANGELISTA – EMEI FLORÍPES SILVEIRA DE SOUZA  
RITA DE CASSIA MOTA FRANCO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SILVANA DE GRAVA CHERMONT – EMEII LILIAN APARECIDA P. HADAD  
SONIA ARÃO RIBEIRO – EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETTA  
SORAYA DE GÓES CAMPOS BRITO – EMEII GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO

#### GRUPO 3

ANGELA MARIA MANSANO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
RENATA PEZZATTO – EMEI LEILA BERRIEL AIDAR  
ROSANA APARECIDA ORCINI BERNARDI – EMEI CARLOS CORREA VIANNA  
ROSANGELA AP. DIAS DE SOUZA - EMEI CARLOS G. PEIXOTO DE MELLO  
SANDRA ANGELO RODRIGUES – EMEI MARCIA ANDALÓ M. DE CARVALHO  
SUZETE ASTOLFI BECHER – EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO

#### GRUPO 4

ANA MARIA VIDAL BALIEIRO – EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS  
CLEUSA ALVES MEDEIROS – EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE  
EVA REGINA THAME – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
MARIA APARECIDA BERGAMASCHI – EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA  
MARIA APARECIDA GODOY DOS REIS – EMEI JAYME BICHUSKI  
MARIA DO SOCORRO COSTA CANDIDO – EMEI VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO  
RENATA MARIA LANDI – EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI  
TERESA SEBASTIANA LOPES RICCI – EMEI MARIA ELIZABETH CAMILLO DE PÁDUA

#### GRUPO 5

DIVANILDE ONOFRILLO GONÇALVES DE OLIVEIRA – EMEI NIDOVAL REIS  
JOANA LUCIA RYAL DIAS – EMEI ROSANGELA VIEIRA M. DE CARVALHO  
KATYA DE F. F. M. SETTE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
MARCIA CAVALCANTE LOUSADA – CRECHE CONVENIADA  
ROSELY APARECIDA DOS SANTOS – EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN  
SANTA IRENE DEVIDES BIANCHI – EMEII MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO  
SOLANGE SANTOS FERREIRA DOS REIS – EMEI LEILA DE FATIMA ALVAREZ  
CASSAB  
SUELY SHIMOKAWA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.  
Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.  
As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.  
Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).  
As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);  
**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**  
**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.  
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.  
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**CONTRATO Nº 5177/07 - PROCESSO Nº 672/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Ged Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - **ME - OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE ações, sal mineral e leite em pó, conforme sua proposta devidamente anexada ao processo nº 672/07 e melhor descritos nos itens 01 ao 05, 07 ao 09, e 13 ao 16 do anexo I do Edital nº 036/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 48.144,80 - **MODALIDADE:-** Convite nº 06/07 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 20/07/2007.

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup>. **Marlene P. de Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº421B**, no **Processo 35000/06**, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

#### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**  
**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 2904/07  
INTERESSADA: Prof. Jose Carlos de Freitas  
ENDEREÇO: R. Rio Branco, nº 3-16 - Centro  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

Autorizamos a substituição de uma sibipiruna presente no centro do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 8-63 - Altos da Cidade, visto que nova vistoria realizada através do processo nº 17378/07 (inferido em 22/05/07) constatou que a mesma possui critérios para substituição.

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**  
PROCESSO: 21885/07

INTERESSADA: Idagmar Maria Erdelik  
 ENDEREÇO: R. Bela Vista, nº 04-61 – Jd. Camargo  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Ligustruns

A localização da espécie é olhando de frente para o imóvel

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
 Secretário

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
22367/06	ASSOC EMP TRANSP COLETIV URBAN	R\$ 19.206,50	14/08/07
22367/06	ASSOC EMP TRANSP COLETIV URBAN	R\$ 161.810,40	15/08/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 411,88	15/08/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 72,04	15/08/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.284,20	15/08/07
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA IND	R\$ 20.253,07	15/08/07
24902/07	SCENIKA DIAGNÓSTICOS COM IMP DI	R\$ 1.120,00	15/08/07
38638/06	DENTAL FUTURA LTDA	R\$ 945,53	15/08/07
22771/07	DEO COM DE BAURU LTDA	R\$ 157,00	14/08/07
70047/02	FUTURA COM MANUT MAT HOSP LTD	R\$ 709,00	14/08/07
2321/07	FUNDAÇÃO CIEN APLIC TECNOLOG	R\$ 4.950,00	15/08/07
12210/06	ICARAI DO BRASIL IND COM LTDA	R\$ 3.780,00	14/08/07
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.193,33	15/08/07
12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTD	R\$ 21.120,00	15/08/07
1343/06	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	R\$ 5.730,00	15/08/07
24625/06	SESQUINI CORRET SEGUROS S/A	R\$ 57,81	15/08/07
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 139,55	15/08/07
33991/07	JOSE DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 355,20	15/08/07
33101/07	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$ 1.290,56	15/08/07
33837/07	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 840,64	15/08/07
32983/07	LUCIANA M M S NEVES	R\$ 441,92	15/08/07
33096/07	MARCELLA ZAITUN G VENTURA	R\$ 331,52	15/08/07
33066/07	MARCOS ANTONIO BALLAMINUT	R\$ 639,36	15/08/07
33090/07	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 1.977,28	15/08/07
33031/07	MARIO N ISHIKAWA	R\$ 663,04	15/08/07
34257/07	MARILZA S MARTINS	R\$ 248,64	15/08/07
33043/07	MARIZE AP TRINDADE CUNHA	R\$ 272,32	15/08/07
33098/07	NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$ 520,96	15/08/07
33071/07	REGINA SEDANO TREVIS DAN	R\$ 663,04	15/08/07
33029/07	SIDNEIA F G CAMILLO	R\$ 568,24	15/08/07
33366/07	VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$ 2.012,80	15/08/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSO INDEFERIDO

16.816/2007 Aparecida Palomo da Silva Barros.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### NOTIFICAÇÃO 32/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

07/8	FAE	20.149,20
07/08	IPi	30.570,35
07/08	FUNDEB	119.138,98
07/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	7.555,84
10/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	26.974,50
10/08	IGD BOLSA FAMÍLIA	13.185,90
10/08	FUNDEB	83.652,33
10/08	FPM	936.016,64

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
 Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5066/07 - PROCESSO N.º 25947/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Meribá Indústria de Pré-Moldados em Concreto Ltda ME - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer a execução de 112,50 metros de sarjetões em contrato pré-moldado ao objeto do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 33.274,31 (trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 133.097,25 (cento e trinta e três mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 166.371,56 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). 3. Alteram, ainda, o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato Original, com fundamento no artigo 57, § 1º, IV e § 2º da Lei Federal nº 8666/93, para acrescer mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de conclusão do objeto, passando de 90 (noventa) dias pra 210 (duzentos e dez) dias - **ASSINATURA:-** 03/08/2007.

## Seção III Editais

**AVISO DE ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitações n.º 134/07 - Processo Administrativo n.º 24273/00 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 05/07 - **Tipo MELHOR OFERTA - Objeto:** Permissão de uso de espaço para exploração de publicidade nas placas de identificação dos animais localizados no Zoológico Municipal de Bauru, conforme relação constante no Anexo IX, com encargo de adoção dos animais correspondentes as respectivas placas, mediante o pagamento de valor mínimo mensal, conforme Anexo II do presente edital. Comunicamos que a Notificação de

Abertura de Licitação, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 09/08/07, informamos que houve um erro de digitação, **ONDE SE LÊ:** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 09 de agosto de 2007, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. **LEIA-SE:** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 09 de setembro de 2007, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 13/08/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 6197/2007 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 001/2007 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais - **LOCAL POUADA DA ESPERANÇA I - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Prefeito em 19/07/07 e seu objeto **Adjudicado**, em 10/08/07, à empresa: **1º Classificada:** FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 21.297/07 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 002/07 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA LOGICA E ELETRICA - **Interessada:** Secretaria Municipal de Finanças. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 07/08/07 e seu objeto **Homologado** pelo Secretário Municipal de Finanças em 10/08/07 à empresa: **EPOLD-CIANETS TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 6.265,00. Bauru, 13/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 19.047/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 080/07 - **Objeto:** Aquisição de diversos títulos de livros - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 20/07/07 e seu objeto **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 10/08/07 à empresa: **CODICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA**, sendo **LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TITULOS DE LIVROS INFANTIS** e no valor total de R\$ 540,00; **LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TITULOS DE LIVROS INFANTIS**, no valor total R\$ 410,00; **ATILA LOUREIRO DE ABREU E SILVA - ME**, sendo **LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TITULOS DE LIVROS INFANTIS**, no valor total de R\$ 4.638,84 e **CVM EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, no valor 938,00. Bauru, 13/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.453/07 - Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Assinatura bianual da revista: Aventuras na História 01 un; Superinteressante 16un e Assinatura anual da revista vida simples 01 un - **PROPONENTE:** EDITORA NOVO CONTINENTE S/A - VALOR TOTAL: R\$ 4.179,00. **Ratificação** 10/08/07.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.448/07 - Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Assinatura bianual da revista: VEJA 01un; NATIONAL GEOGRAPHIC 01un; PIAUÍ 01un e BRAVO 01 un - **PROPONENTE:** EDITORA ABRIL S/A - VALOR TOTAL: R\$ 1.768,56. **Ratificação** 10/08/07.

**AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.503/2007 - Modalidade:** Convite n.º 036/2007 - **Objeto:** Confecção de bolsas personalizadas- **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelo participante decide: inabilitar a empresa **MARCOS CESAR MORAES - ME** por não ter apresentado o documento de CPF e RG, conforme exigido no subitem 3.1.1.1., alínea "a", enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 7.1.2.1.1.; do edital nº 156/07 e **HABILITAR** as demais empresas **MAGNUM COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, **ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA.**, **JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA-ME**, **RORIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **COMERCIAL CONCORRENTE LTDA.**, **DEBRIN BRASIL LTDA. - ME**, **UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSA LTDA.**, **CARLOS ERNANI BOMM - EPP**, **EVELLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**, **T L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **SILVIO BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP** por estarem de acordo com o solicitado no Edital nº 156/07. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 13/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º: 12.296/2005 - Pregão Eletrônico n.º 013/2006

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 026/2006

Processo Administrativo: 12.296/2005

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 02/08/2007, sendo o seu término previsto para 02/12/2007.

Assinatura: 17/07/2007

Base Legal: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### Processo n.º: 4959/2007 - Inexigibilidade de Licitação Art.25. Lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 113/2007

Processo Administrativo: 4959/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: Aquisição de purate para tratamento de água.

Valor do Contrato: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho: E01.172/EA000, de 17 de julho de 2.007.

Assinatura: 31/07/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Base Legal: Art.25, Lei n.º 8.666/93

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICADA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 22 de agosto de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-266/07	31-12347/07	61-12385/07
02-273/07	32-12348/07	62-12386/07
03-274/07	33-12349/07	63-12387/07
04-277/07	34-12350/07	64-12388/07
05-12238/07	35-12351/07	65-12389/07
06-12309/07	36-12353/07	66-12390/07
07-12310/07	37-12354/07	67-12391/07
08-12314/07	38-12355/07	68-12392/07
09-12315/07	39-12356/07	69-12393/07
10-12316/07	40-12357/07	70-12394/07
11-12317/07	41-12359/07	71-12395/07
12-12318/07	42-12360/07	72-12396/07
13-12319/07	43-12361/07	73-12397/07
14-12320/07	44-12364/07	74-12398/07
15-12326/07	45-12365/07	75-12399/07
16-12327/07	46-12366/07	76-12400/07
17-12328/07	47-12367/07	77-12404/07
18-12329/07	48-12369/07	78-12405/07
19-12330/07	49-12370/07	79-12406/07
20-12331/07	50-12371/07	80-12408/07
21-12332/07	51-12372/07	81-12409/07
22-12333/07	52-12373/07	82-12410/07
23-12334/07	53-12374/07	83-12411/07
24-12335/07	54-12375/07	84-12412/07

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

25-12336/07 55-12377/07 85-12416/07  
 26-12337/07 56-12378/07 86-12417/07  
 27-12338/07 57-12380/07 87-12419/07  
 28-12339/07 58-12381/07 88-12421/07  
 29-12345/07 59-12383/07 89-12422/07  
 30-12346/07 60-12384/07 90-12213/07

Bauru, 14 de agosto 2007. Presidente da JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos INTEMPESTIVOS abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 22 de agosto de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-268/07  
 02-269/07  
 03-270/07  
 04-271/07  
 05-272/07  
 06-12343/07  
 07-12352/07  
 08-12362/07  
 09-12363/07  
 10-12368/07  
 11-12376/07  
 12-12402/07  
 13-12403/07

Bauru, 14 de agosto 2007. Presidente da JARI

#### DECISÃO DE PEDIDO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Recurso nº 12213 /07

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru – JARI COMUNICA o DEFERIMENTO do pedido de adiamento de julgamento do recurso 12213/07, sendo que o mesmo será apreciado em reunião no próximo dia 22/08/2007 - (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

Bauru, 14 de agosto 2007.

Presidente da JARI

#### EXTRATO DE CONTRATO N 03/07

Processo n 1203/07 - Inexigibilidade: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Contratante: EMDURB

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto: Prestação de serviços de transportes e entrega domiciliária de notificações de trânsito sob registro, com aviso de recebimento e sem valor declarado.

Estimativa se serviço: 5.000 autuações / mês.

Valor unitário: R\$ 3,20.

Base Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Período de 12 meses.

Assinatura: 01/06/2007

Presidente da EMDURB

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
 Gilson Gimenes Campos  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
 - dirfinan@funprevbauru.com.br  
 - dirprev@funprevbauru.com.br  
 - jurídico@funprevbauru.com.br  
 - diradm@funprevbauru.com.br  
 - cpd@funprevbauru.com.br  
 - conselho@funprevbauru.com.br  
 - folpag@funprevbauru.com.br  
 - servsocial@funprevbauru.com.br

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 121/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de agosto de 2007, a Sra. Elza Aparecida Rosseto Mamini, portadora do RG nº. 9.828.204 e CPF nº. 162.058.858-75, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira II, padrão 4-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1475/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006  
 Bauru, 13 de agosto de 2007.

##### Portaria nº 122/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2007, ao Sr. José Martins, portador do RG nº 8.858.899-3 e CPF nº 603.866.068-20, em decorrência do óbito da servidora Sra. Benedita Rodrigues Martins, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 1707/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
 Bauru, 13 de agosto de 2007.

#### ERRATA

No Diário Oficial do Município de 11 de agosto de 2007, onde se lê:

#### Concessão de Auxílio-Doença

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Aparecido Montalvão	100.734	09/08/2007	60	27/10/2007

#### LEIA-SE

#### Concessão de Auxílio-Doença

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Aparecido Montalvão	100.734	09/08/2007	60	07/10/2007

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior  
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/07**

Processo nº 1203/07 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Inexigibilidade: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Contratante: **EMDURB**

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.**

Objeto: Prestação de serviços de transportes e entrega domiciliária de notificações de trânsito sob registro, com aviso de recebimento e sem valor declarado.

Estimativa de serviço: 5.000 autuações / mês.

Valor unitário: R\$ 3,20.

Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Período de 12 meses.

Assinatura: 01/06/2007

Presidente da EMDURB

---

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Gilson Gimenes Campos  
Presidente

---



























































# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)